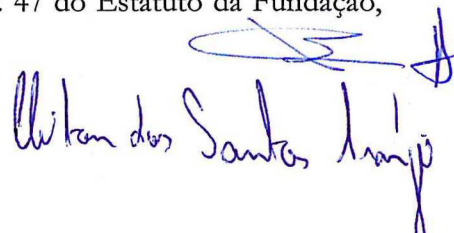


ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 05 DE
DEZEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos do quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Previdenciário. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** PDE 364/2019 – Orçamento Funpresp-Exe (2020); **3)** PDE 366/2019 – Políticas de Investimentos (ExecPrev e LegisPrev); **4)** PDE 363/2019 – Estrutura Organizacional (Roland Berger); **Assuntos Informativos: 5)** PDE 343/2019 – Indicadores Estratégicos (3º trimestre/2019); e **Assunto Extrapauta Deliberativo: 6)** PDE 365/2019 – Contratações e Aquisições – abertura de processo (Serviços de Seguro para Dirigentes da Funpresp-Exe – *Directors & Officers*). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, e o Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentaram, por intermédio da PDE nº 364, de 04 de dezembro de 2019, minuta da proposta quantitativa e qualitativa de receitas e despesas para o Orçamento do ano base 2020. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.420, e determinou seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.420:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, apreciou a Proposta Orçamentária da Funpresp-Exe para o exercício de 2020 e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio da PDE nº 366, de 05 de dezembro de 2019, proposta de alteração das minutas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev para o quinquênio de 2020 a 2024, visando adequar as referidas Minutas às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2019, por meio do Programa de Participação nos Resultados (PPR 2020). A Diretoria Executiva aprovou a propostas e determinou o seu encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 1.421. **RESOLUÇÃO Nº 1.421:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação,



**ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 05 DE
DEZEMBRO DE 2019**

aprovou as propostas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev da Funpresp-Exe relativas ao período de 2020 a 2024 e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo; **Item 4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou, por intermédio da PDE nº 363, de 04 de dezembro de 2019, proposta de nova estrutura organizacional para a Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e, por intermédio da Resolução nº 1.422, determinou o seu encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO 1.422:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 34 e do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de adequação da estrutura organizacional da Funpresp-Exe e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo; **Assuntos Informativos:** **Item 5)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio da PDE nº 343 e da Nota Técnica nº 499/2019/Gepri/Funpresp-Exe, ambas de 20 de novembro de 2019, os resultados relativos ao monitoramento e avaliação dos Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2019, tendo para o mês de setembro as seguintes informações: (i) Rentabilidade acumulada no ano: 8,38%, 51,16% acima do índice de referência do período (5,55%); (ii) Solvência Atuarial: Plano ExecPrev — 1,30 e Plano LegisPrev — 1,06. O índice de referência é 1,00; (iii) Execução Orçamentária: 91,90%. O índice de referência é de 90,00%; (iv) Despesa Administrativa Per Capita: R\$ 61,53; (v) Receita Administrativa Per Capita: R\$78,72; (vi) Ticket Médio: R\$ 500,50 — Plano ExecPrev e R\$ 2.053,20 — Plano LegisPrev; (vii) Taxa de Adesão: 75,82% (renda acima de 20% do teto do INSS) e 73,96% (renda acima do teto do INSS). O índice de referência é de 70,00%; (viii) Taxa de Permanência: 86,70%. O índice de referência é de 90,00%; (ix) Taxa de Reversão de Desistências: 26,40%. O índice de referência é de 20,00%; (x) Taxa de Reversão de Cancelamento: o resultado apurado foi de 16,67% para os Planos e 7,96% para Parcela Adicional de Riscos (PAR). O índice de referência é de 10%; (xi) Tempo de Disponibilização do Extrato: prazo de 3 dias úteis pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Gecof), ou seja, dentro do prazo limite de 10 dias úteis. O prazo de 0 dia útil pela Gerência de Arrecadação (Gearc), ou seja, dentro do prazo limite de 5 dias úteis; (xii) Tempo Médio de Atendimento: 6,5 minutos. O índice de referência é de até 7 minutos; (xiii) Tempo Médio de Resposta: 3,47 dias, contemplando 1.283 atendimentos. O índice de referência é de 5 dias; (xiv) Tempo Médio de Contratação: no mês de setembro não houve contratações; (xv) Ações Judiciais: Liminares Favoráveis — 58,40%; e Sentenças Favoráveis — 40,40%. O índice de referência é de 60,00%; e (xvi) *Compliance*: Em setembro houve um total de 11 recomendações, sendo estas divididas por origem em: 06 de RA (Relatório de Auditoria) e 05 do Relatório de Avaliação da Controladoria Geral da União (CGU). O índice apurado para o mês de setembro foi de 100%. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; e **Assunto Extrapauta Deliberativo: Item 6)** O Sr.

R.

PE

Cleiton dos Santos Araújo

**ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 05 DE
DEZEMBRO DE 2019**

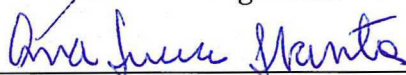
Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou, por intermédio da PDE nº 365, de 05 de dezembro de 2019, proposta de autorização para alteração do valor de cobertura de capital segurado na contratação de empresa especializada visando a cobertura de seguro *Director Office (D&O)*, objetivando a proteção de gestores e empregados da Funpresp-Exe que, tendo praticado atos regulares de gestão, venham a responder por reclamação de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, consumerista, concorrencial ou de qualquer outra natureza, para o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, determinou seu encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 1.423. **RESOLUÇÃO Nº 1.423:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XIX e art. 49, inciso I do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento da proposta de autorização para alteração do valor de cobertura de capital segurado na contratação de empresa especializada visando a cobertura de seguro *Director Office (D&O)*, objetivando a proteção de gestores e empregados da Funpresp-Exe que venham a responder por reclamação de natureza administrativa, arbitral, judicial, tributária, trabalhista, previdenciária, cível, criminal, consumerista, concorrencial ou de qualquer outra natureza, para o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses e determinou o encaminhamento da matéria para deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h32, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração